



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0454/2014, de 14 de abril de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 63/2014/GAB/VMM/PRM, de 22 de janeiro de 2014, que trata do Procedimento Preparatório n.º 1.28.100.000022/2014-19, da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Kezia Viana Goncalves, Wendson Max Silvino e Westerlanio Andrei de Souza Freitas**, para sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar conduta de servidor técnico-administrativo.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal n.º. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
Maria Madalena Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 187.333.784-20